

Re: PE2/25. Grupo 5. Proposta ajustada. 2ª colocada

1 mensagem

Seção de Gestão de Contratos - SINPI <sgc-sinpi@trt3.jus.br>

14 de fevereiro de 2025 às 10:52

Para: Secao de Licitaçoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS <carlosav@trt3.jus.br>, VAGNER PEREIRA DE CARVALHO <vagnerpc@trt3.jus.br>, ANA ELISA RODRIGUES TAVARES <anaelirt@trt3.jus.br>, FERNANDA PORTELLA SAMPAIO <fernanda.sampaio@trt3.jus.br>

Prezada Sheyla, bom dia!

Após analisarmos a proposta (itens 18, 19 e 20) apresentada pela 2ª colocada no Grupo 5 do PE2/2025, verificamos que a descrição dos itens corresponde exatamente às especificações contidas no Edital e anexos, porém o folder se encontra em total desconformidade.

Dessa forma, decidimos pela **aprovação inicial** da proposta apresentada pela 2ª colocada no Grupo 5 do PE2/2025, solicitando-se, portanto, a apresentação das amostras, conforme Termo de Referência, para avaliação do material.

Encaminhamos o Anexo III da Resolução n. 380 do CNJ (conforme TR) e imagem da insígnia de lapela usada pelo Agentes de Polícia Judicial deste Tribunal, a título de exemplo.

Atenciosamente,



Equipe de Contratações

Seção de Gestão de Contratos - SINPI
Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional
R. Des. Drumond, 41, 8º andar | BH/MG
Tel.: (31) 3228-7157

Em qui., 13 de fev. de 2025 às 15:08, Secao de Licitaçoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezadas Josiani e Verônica,

Encaminho a proposta e folders da 2ª colocada no Grupo 5 do PE2/2025, EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA.

Os documentos seguem para avaliação, observações pertinentes e aprovação da unidade demandante.

Atenciosamente,



Sheyla de Campos Mendes
DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos
Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

 Grupo 5.pdf
220K



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 380, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MODELO DO PORTA-DOCUMENTOS E PORTA-DISTINTIVO

A) PORTA-DOCUMENTO

Dimensões: 83x113mm

I – Acima: a legenda “REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL” na cor prateada em *hot stamping*;

II – Ao centro: o Brasão da República na cor prateada em *hot stamping*;

III – Abaixo: a legenda “PODER JUDICIÁRIO” na cor prateada em *hot stamping*.





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



B) PORTA-DISTINTIVO

Dimensões: 90x70mm

I – Frente: um anel ovalar em couro, na cor preta;

II – Verso: um anel ovalar em couro, na cor preta com uma presilha em aço inoxidável.





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



ANEXO IV

MODELO DO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL PARA OS(AS) INSPETORES(AS) E AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL

Formato aproximado: 85,75mm x 54,00mm x 0,76mm
FRENTE



